APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/05/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento N° 70/2022

"Dispõe sobre: construção de um novo cemitério municipal".

Senhor presidente, nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Construir um cemitério público em local, fora do perímetro urbano atual.

***Ju*stificativa:**

Geralmente os cemitérios são construídos fora do espaço habitado, seja de cidades, seja de povoados. Com o passar dos anos, o crescimento do núcleo habitado, acaba por circundar os cemitérios, que além de ficar em espaço não adequado, também não consegue mais comportar a quantidade de sepultamentos, diante disso surge a necessidade de aumentá-lo, porém, o mesmo já se encontra limitado por residências e este é o caso do cemitério de Angelândia. Neste sentido contamos com o apoio dos nobres colegas.

Atenciosamente.

Angelândia, 23 de maio de 2022.

Márcio Cordeiro Guedes
Vereador

Marcos Torquato de Souza
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 186/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº70/2022

Angelândia (MG), 24 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelos Ilustres Marcos Torquato de Souza e Márcio Cordeiro Guedes, os quais requerem construir um cemitério público em local, fora do perímetro urbano atual.

No intuito de promover o ora requerido informamos que esse é o nosso desejo e objetivo e estamos em busca de realizar e assim que possível executaremos.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)